



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

1

PORTARIA N°. 092/2017

De 08 de março de 2017.

=Afastamento preventivo do funcionário Edison Luiz
Conceição Ferrão =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Sindicância Investigatória instaurada através da Portaria 090/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Afastar preventivamente, nos termos do art. 151 e 152, da Lei nº1823/2014, o
funcionário:

- Edison Luiz Conceição Ferrão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 08 de Março de 2017.

JOSÉ GERALDO D. DIAS

Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NATÁLIA DA S. MENTZ

Diretora de Administração